

Pedido de esclarecimento - Prefeitura Municipal de Imbé/RS - Pregão 74/2026 -APENAS LOTE 14 - UNIFORME ESCOLAR**De :** Simone Sales <simone@nayr.com.br>

ter., 22 de set. de 2026 16:47

Assunto : Pedido de esclarecimento - Prefeitura Municipal de Imbé/RS - Pregão 74/2026 -APENAS LOTE 14 - UNIFORME ESCOLAR 4 anexos**Para :** licitacao@imbe.rs.gov.br**Cc :** smed@imbe.rs.gov.br**A/C SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Prezados, boa tarde!

A Empresa Nayr Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos LTDA inscrita no CNPJ 02.582.267/0001-60, solicita esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 0074/2026, a se realizar no dia 28 de setembro de 2026.

AMOSTRAS E LAUDOS - LOTE 14

1. A licitante poderá postar as amostras no prazo de até 30 dias, encaminhando o comprovante de postagem ao pregoeiro, de modo que o período em que o material estiver em trânsito não seja considerado atraso?
2. O prazo para entrega de amostras e laudos pode ser prorrogado?
3. As amostras necessitam estar personalizadas?
4. Em caso afirmativo, será disponibilizada arte nítida a licitante?
5. Se tiver patch: O fornecedor deste aviamento solicita um prazo de 10 dias para confecção do piloto. Será admitido a aplicação de patch brasão de outro município ou instituição, apenas para aferição da qualidade?
6. No item 4.2.1 é mencionado que "*A proponente vencedora deverá apresentar uma grade completa (01 unidade de cada, tamanho: 1,2,4,6,8,10,12,14,16, P, M, G, GG e XG) para cada item que compõe o conjunto (...)*".
Para os kits/conjunto que tem mais de uma peça de cada item (exemplo item 14 do lote 14 que tem 2 calças, 2 jaquetas, etc.) não será necessário compor o kit completo com peças repetidas, mas sim 1 unidade de cada peça do tamanho 1 ao XG?
7. Não localizamos tabela de medidas no edital, seria possível disponibilizar a tabela oficial, visto que a modelagem e consumo são atreladas a ela?
8. Ainda sobre a tabela de medidas, como a licitante deve proceder em caso de convocação para amostras? Pode utilizar uma tabela de medidas padrão de fábrica?
9. Em relação ao ensaio de composição das malhas mistas, solicitamos esclarecimento quanto à interpretação da tolerância prevista para as fibras que compõem o tecido.

Por exemplo:

67% Poliéster 33% Viscose, com tolerância de ± 3 pontos percentuais.

Considerando isso, solicitamos confirmação sobre o seguinte entendimento:

Que as análises laboratoriais serão consideradas conformes, desde que o laudo técnico apresente resultados dentro das faixas de tolerância, conforme segue:

Poliéster: mínimo de 64% e máximo de 68%;

Viscose: mínimo 30% e máximo 36%.

Ressaltamos que essa interpretação segue o padrão técnico aplicado pelo setor têxtil brasileiro, bem como as normas ABNT NBR 11914, NBR 13538 e ISO 1833, que admitem variações decorrentes do método laboratorial.

Podemos considerar conforme a interpretação para apresentação dos ensaios laboratoriais?

10. Qual a nota mínima aceita para os ensaios de fricção e suor? Não localizamos essa informação em edital.

11. Os laudos devem ser feitos nas malhas utilizadas como tecido principal: Moletom, meia malha PV, suplex e helanca?

BRASÕES CALÇA MOLETOM/JAQUETA MOLETOM

12. É mencionado que as peças terão a estampa do brasão bordada, no entanto estampa e bordado são métodos diferentes de aplicação. Qual será o método adotado, estamparia ou bordado?
13. Se for estampa, se trata de serigrafia?

JAQUETA DE MOLETOM

14. É mencionado que a peça deve ter gola em retilínea, mas no layout e no descritivo a peça tem apenas capuz forrado, impossibilitando a aplicação de gola. Seria possível revisar o descritivo e esclarecer o que deve ser considerado para aplicação da peça?

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA JAQUETA MOLETOM
COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Confeccionado em moletom felpado 60% Poliéster 29% Algodão 11% Viscose com gramatura de 350 g/m, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
Forro do capuz contrastante em meia malha 50% Poliéster 50% Algodão com gramatura de 160 g/m, na cor Cinza 18-4016 TPX.
PUNHOS E BARRA: Punhos e barra duplos 100 % Poliéster personalizados, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX e com duas listras nas cores Branco e Cinza 18-4016 TPX. Gola dupla em retilínea personalizada costurada em máquina overlock, com as listras voltadas para o lado externo da peça, pronta com 6 cm para todos os tamanhos.

15. Seria possível fornecer layout de construção da ribana retilínea, especificando a largura das listras, da mesma forma que fizeram para a camiseta?

CAMISETA MANGA CURTA

16. As estampas da frente e costas devem ter dimensões específicas, ou a licitante pode desenvolver levando em consideração a proporcionalidade?

BERMUDA HELANCA MASCULINA

17. Geralmente helancas 100% poliéster tem gramatura entre 260 e 290g/m², e as mistas (com 2 fibras ou mais) tem gramatura superior a 300g/m².
A exigência de 330g/m² está correta para este artigo?

COMPOSIÇÃO DO KIT VERÃO

18. Na descrição da composição do kit de verão mencionam camiseta manga longa. Acreditamos que se trate de erro de digitação, mas apenas a título de confirmação, para composição do kit deve ser considerada a camiseta de manga curta?

Conjunto
Uniforme
Escolar de
Verão
Masculino
- tamanho
do 1 ao ao
16 anos
Contendo:
2 bermu-
das mascu-
lino e 2
camisetas
de manga
longa



Simone Sales– Nayr Confecções Ltda.
Desenvolvimento de Produto / Product Development.
Fone/Phone:++ 55 44 3218-9200
site: www.nayr.com.br



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.docx
378 KB

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - LOTE 14

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº0074/2026

AMOSTRAS E LAUDOS LOTE 14

1. A licitante poderá postar as amostras no prazo de até 30 dias, encaminhando o comprovante de postagem ao pregoeiro, de modo que o período em que o material estiver em trânsito não seja considerado atraso?
2. O prazo para entrega de amostras e laudos pode ser prorrogado?
3. As amostras necessitam estar personalizadas?
4. Em caso afirmativo, será disponibilizada arte nítida a licitante?
5. **Se tiver patch:** O fornecedor deste aviamento solicita um prazo de 10 dias para confecção do piloto. Será admitido a aplicação de patch brasão de outro município ou instituição, apenas para aferição da qualidade?
6. No item 4.2.1 é mencionado que *“A proponente vencedora deverá apresentar uma grade completa (01 unidade de cada, tamanho: 1,2,4,6,8,10,12,14,16, P, M, G, GG e XG) para cada item que compõe o conjunto (...)”*.
Para os kits/conjunto que tem mais de uma peça de cada item (exemplo item 14 do lote 14 que tem 2 calças, 2 jaquetas, etc.) não será necessário compor o kit completo com peças repetidas, mas sim 1 unidade de cada peça do tamanho 1 ao XG?
7. Não localizamos tabela de medidas no edital, seria possível disponibilizar a tabela oficial, visto que a modelagem e consumo são atreladas a ela?
8. Ainda sobre a tabela de medidas, como a licitante deve proceder em caso de convocação para amostras? Pode utilizar uma tabela de medidas padrão de fábrica?
9. Em relação ao ensaio de composição das malhas mistas, solicitamos esclarecimento quanto à interpretação da tolerância prevista para as fibras que compõem o tecido.

Por exemplo:

67% Poliéster 33% Viscose, com tolerância de ± 3 pontos percentuais.

Considerando isso, solicitamos confirmação sobre o seguinte entendimento:

Que as análises laboratoriais serão consideradas conformes, desde que o laudo técnico apresente resultados dentro das faixas de tolerância, conforme segue:

Poliéster: mínimo de 64% e máximo de 68%;
Viscose: mínimo 30% e máximo 36%.

Ressaltamos que essa interpretação segue o padrão técnico aplicado pelo setor têxtil brasileiro, bem como as normas ABNT NBR 11914, NBR 13538 e ISO 1833, que admitem variações decorrentes do método laboratorial.

Podemos considerar conforme a interpretação para apresentação dos ensaios laboratoriais?

10. Qual a nota mínima aceita para os ensaios de fricção e suor? Não localizamos essa informação em edital.
11. Os laudos devem ser feitos nas malhas utilizadas como tecido principal: Moletom, meia malha PV, suplex e helanca?

BRASÕES CALÇA MOLETOM/JAQUETA MOLETOM

12. É mencionado que as peças terão a estampa do brasão bordada, no entanto estampa e bordado são métodos diferentes de aplicação. Qual será o método adotado, estamparia ou bordado?
13. Se for estampa, se trata de serigrafia?

JAQUETA DE MOLETOM

14. É mencionado que a peça deve ter gola em retilínea, mas no layout e no descritivo a peça tem apenas capuz forrado, impossibilitando a aplicação de gola. Seria possível revisar o descritivo e esclarecer o que deve ser considerado para aplicação da peça?

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA JAQUETA MOLETOM

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Confeccionado em moletom felpado 60% Poliéster 29% Algodão 11% Viscose com gramatura de 350 g/m, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
Forro do capuz contrastante em meia malha 50% Poliéster 50% Algodão com gramatura de 160 g/m, na cor Cinza 18-4016 TPX.
PUNHOS E BARRA: Punhos e barra duplos 100 % Poliéster personalizados, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX e com duas listras nas cores Branco e Cinza 18-4016 TPX. **Gola dupla em retilínea** personalizada costurada em máquina overlock, com as listras voltadas para o lado externo da peça, pronta com 6 cm para todos os tamanhos.

15. Seria possível fornecer layout de construção da ribana retilínea, especificando a largura das listras, da mesma forma que fizeram para a camiseta?

CAMISETA MANGA CURTA

16. As estampas da frente e costas devem ter dimensões específicas, ou a licitante pode desenvolver levando em consideração a proporcionalidade?

BERMUDA HELANCA MASCULINA

17. Geralmente helancas 100% poliéster tem gramatura entre 260 e 290g/m², e as mistas (com 2 fibras ou mais) tem gramatura superior a 300g/m².
A exigência de 330g/m² está correta para este artigo?

COMPOSIÇÃO DO KIT VERÃO

18. Na descrição da composição do kit de verão mencionam camiseta manga longa. Acreditamos que se trate de erro de digitação, mas apenas a título de confirmação, para composição do kit deve ser considerada a camiseta de manga curta?

Conjunto
Uniforme
Escolar de
Verão

Masculino
– tamanho
do 1 ao ao
16 anos

Contendo:
2 bermu-
das mascu-
lino e 2

camisetas
de manga
longa